



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO
SEGOV
TERMO DE JUSTIFICATIVA PARA A LOCAÇÃO DE IMÓVEL

O contrato de locação objeto do presente processo tem por escopo principal a locação de parte do imóvel localizado na Rodovia Br-316, Km 07, bairro Levilândia, para a instalação do Instituto Escola de Governo e Gestão Pública - IEGA de Ananindeua.

O instrumento ora editado assinala prazo de TRINTA E SEIS meses de locação possibilitando assim a ocupação do espaço para as atividades da escola de Governo de forma a não sofrer interrupção dos cursos que serão demandados por vinculação em prazo menor.

O interstício dará a administração municipal folga para a busca de outro imóvel que possa comportar as instalações da escola de forma definitiva e que possua a excelência da localização para atender aos administrados de forma rápida e sem deslocamentos sucessivos para alcançar a prestação de serviço buscada.

Nesse contexto, a que se considera que não se vislumbra no âmbito legal, óbices para a sua efetivação, e que nos casos de locação de imóveis não se aplicam as restrições constantes do art. 57 da Lei nº 8666/93 que versa sobre a duração e/ou vigência dos contratos inerentes da prestação de serviço.

Ademais, não atende ao interesse público que os órgãos/entidades que necessitem locar imóveis para o seu funcionamento tenham que periodicamente se submeter a mudanças, com, todos os transtornos que a ação acarreta.

Para que se justifique a ausência de licitação, a que se considera em primeiro plano a situação emergencial que envolve a locação do prédio, pela total impossibilidade de encontrar imóvel com as mesmas características e dimensões para abrigar as instalações do Instituto Escola de Governo e Gestão Pública – IEGA com suas respectivas especificidades.

Em segundo lugar, ressalte-se a satisfação do interesse público pressuposto este, que se infere presente, na localização no estado de conservação, na dimensão e principalmente na destinação a que o imóvel se propõe o qual se constitui no atendimento de atividades fins da Secretaria Municipal de Gestão de Governo – SEGOV, responsável pela administração e funcionamento do Instituto Escola de Governo e Gestão Pública – IEGA, no mesmo sediada.

E finalmente, o preço acordado com o proprietário do imóvel para a locação, que se encontra bem abaixo o valor de mercado.

Ananindeua, 28 de janeiro de 2014


Eduardo de Moraes Landré
Secretário Municipal de Gestão e Governo

BR-316, km 09, Av. Magalhães Barata, 1515
CEP: 67.033.010 - Ananindeua - Pará
E-mail: segov.gabaananindeua.pa.gov.br